



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 28 de março de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30/3/2023

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS
RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE
CONTEÚDOS RELACIONADOS A
GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NAS
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar sobre conteúdos relacionados a gênero e orientação sexual nas escolas públicas do município.

Art. 2º A Comissão será constituída de 4 (quatro) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de março de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 1821/2023
RLOS/IGS.

